



---

# **Relatório de Gerenciamento de Riscos Pilar 3**

**State Street Brasil S.A Banco Comercial**

---

**Dezembro/2023**

## Sumário

<b>1.</b>	<b>ESCOPO DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>3</b>
	3.1 Estrutura Societária .....	3
	3.2 Perfil de Negócios .....	4
<b>4.</b>	<b>GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE RISCOS .....</b>	<b>5</b>
	4.1 Papéis e Responsabilidades.....	5
	4.2 Perfil de Risco e Estratégia de Negócios .....	8
	4.3 Cultura de Riscos e Disseminação .....	8
	4.4 Gerenciamento dos Riscos Relevantes .....	9
	I. Risco de Crédito .....	9
	II. Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juros do <i>Banking Book</i> (“IRRBB”).....	9
	III. Risco Operacional.....	9
	IV. Risco de Liquidez.....	9
	V. Risco de Tecnologia.....	10
	VI. Riscos Social, Ambiental e Climático .....	10
	4.5 Reporte de Riscos .....	10
	4.6 Testes de Estresse .....	11
	4.7 Mitigação de Riscos.....	11
	4.8 Dados Abertos.....	12
<b>5.</b>	<b>GERENCIAMENTO DE CAPITAL .....</b>	<b>12</b>
	5.1 Patrimônio de Referência (PR) .....	12
	5.2 Ativos Ponderados pelo Risco (“RWA”) e Indicadores de Capital Regulatório .....	12
	5.3 Planejamento de Capital Regulatório.....	15
<b>6.</b>	<b>INCLUSÃO OU RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES .....</b>	<b>15</b>

## 1. ESCOPO DE APLICAÇÃO

O Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3 (“Relatório”) do State Street Brasil S.A. Banco Comercial (“o Banco” ou “SSBC”) apresenta uma visão geral das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital do Banco, em cumprimento aos requerimentos regulatórios constantes na Resolução BACEN 54/2020 e levando em consideração a classificação do Banco no segmento S4, conforme definições constantes na Resolução CMN 4,553/2017.

As informações contidas nesse relatório têm como data base 31 de dezembro de 2023. Respeitando os requerimentos regulatórios, esse documento é atualizado e publicado anualmente, com uma maior frequência, desde que necessário, ou quando houver alterações significativas nos negócios do SSBC. Esse relatório não foi auditado de forma independente.

A área de Riscos (“ERM Brasil”) é responsável pela manutenção e atualização desse documento. Os Diretores Estatutários do Banco são responsáveis pelas informações contidas neste documento e por sua revisão e aprovação periódica.

## 2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

De forma resumida, a Política de Divulgação de Informações do SSBC descreve os principais aspectos referentes à preparação e à publicação de informações sobre as estruturas de riscos e de capital, incluindo princípios, governança, responsabilidades, frequência e controles, seguindo os requisitos regulatórios constantes no artigo 56 da Resolução CMN 4,557/2017.

## 3. INFORMAÇÕES GERAIS

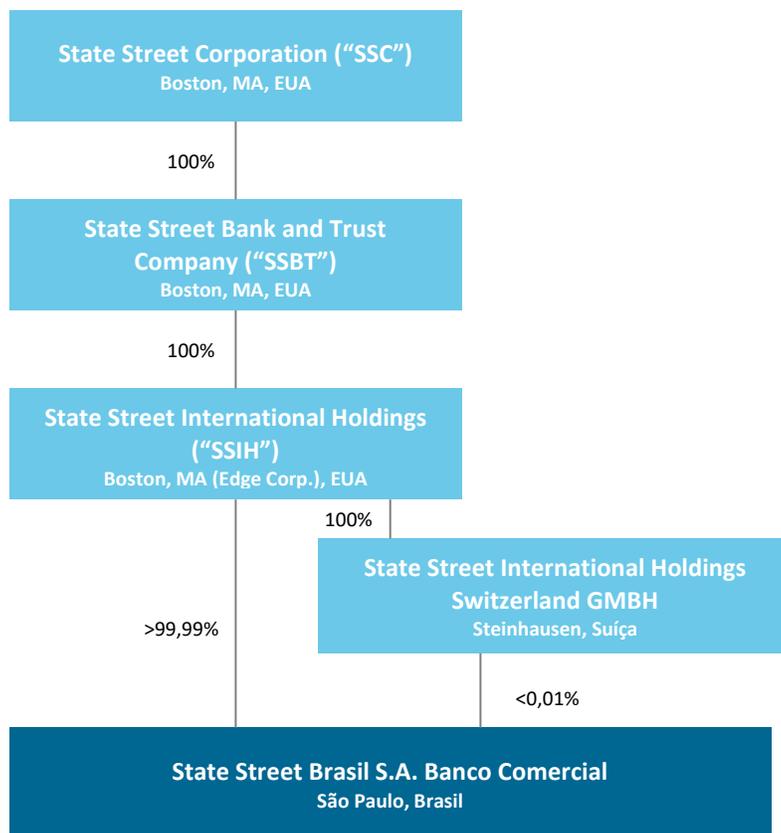
A estrutura societária do Banco, bem como seu perfil de negócios e atuação, são descritos nas seções a seguir.

### 3.1 Estrutura Societária

O SSBC é autorizado pelo Banco Central do Brasil, sob suas atribuições dispostas pela Lei Federal nº 4,595, de 31 de dezembro de 1964, a operar como um Banco Comercial e a conduzir todas as atividades autorizadas por uma licença de banco comercial.

Em conformidade com as exigências de titularidade de acordo com a Lei Brasileira, a *State Street International Holdings* (“SSIH”) detém diretamente todas as participações do SSBC com exceção de uma ação, detida indiretamente por meio de sua subsidiária, *SSIH Switzerland*. A *State Street International Holdings*, Boston, Estados Unidos da América, é uma subsidiária integral da *Edge Corporation* do *State Street Bank and Trust* (“SSBT”), Boston, Estados Unidos da América, que é uma subsidiária integral da *State Street Corporation* (“SSC”), Boston, Estados Unidos da América. A sociedade controladora do grupo final, SSC, está sujeita à supervisão e regulamentação do *Federal Reserve System* (“FED”) e do *Federal Deposit Insurance Corporation* (“FDIC”) e o SSBT está sujeito à supervisão e regulamento primários do *Federal Reserve* e do *Massachusetts Commissioner of Banks*.

Figura 01. Estrutura Societária do SSBC



### 3.2 Perfil de Negócios

A estratégia de negócios do SSBC tem sido a manutenção de seu foco, principalmente, (i) na execução de operações de câmbio com contrapartes domiciliadas dentro e fora do Brasil, (ii) na emissão de certificados de depósito (CDB), com o objetivo de aumentar a posição de caixa do Banco para dar suporte ao gerenciamento de suas operações diárias, (iii) na manutenção de uma carteira de Títulos Públicos Federais, (iv) na administração da liquidez do Banco por meio de operações compromissadas com Instituições Financeiras ou com o Banco Central do Brasil ("BACEN"), (v) no investimento em depósitos interfinanceiros ou em instrumentos similares para gerenciamento do caixa e (vi) na administração de sua exposição ao risco de mercado com a utilização de contratos futuros negociados na B3.

O SSBC pretende manter seu foco no atendimento a investidores institucionais que se comunicam com o Banco por telefone ou por outros meios eletrônicos de comunicação, incluindo plataformas de negociação eletrônica, sem a implementação de atividades de banco de varejo, com agências, postos de serviços, *internet banking* ou *mobile banking*.

## 4. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 4.1 Papéis e Responsabilidades

O Banco, como parte da estrutura de Gerenciamento de Riscos, Controles e *Compliance* do SSBT, adota políticas, procedimentos, processos e controles globais, observando os requerimentos regulatórios locais, com o objetivo de identificar, avaliar, mensurar, mitigar e reportar os riscos relevantes decorrentes dos negócios do Banco. O SSBC também adota localmente o modelo corporativo de governança de riscos das três linhas de defesa do SSBT, que são:

**Primeira Linha de Defesa:** as unidades de Negócios e de Suporte que, na execução de suas atividades diárias possam dar origem a riscos, atuam como a Primeira de Linha de Defesa (“PLdD”). A PLdD é responsável pelos riscos associados às suas atividades, por estabelecer controles internos efetivos para gerenciar tais riscos em níveis aceitáveis e por promover uma forte cultura de conscientização dos riscos.

**Segunda Linha de Defesa:** as unidades independentes de controle da PLdD, como ERM Brasil e *Compliance* Corporativo, operam como a Segunda Linha de Defesa (“SLdD”). A SLdD é responsável, dentre outras atividades, por estabelecer os níveis de apetite por riscos e por elaborar políticas e procedimentos que possibilitem a adequada avaliação, mensuração, controle e reporte dos riscos; adicionalmente, tem como responsabilidade garantir a aderência do Banco com a regulação e leis vigentes de maneira independente da PLdD; revisar e realizar o desafio das práticas de gerenciamento de riscos por parte da PLdD.

**Terceira Linha de Defesa:** a Auditoria Corporativa opera de maneira independente como a Terceira Linha de Defesa (“TLdD”). A TLdD é responsável por avaliar a efetividade da primeira e da segunda linha de defesa no que diz respeito ao gerenciamento de riscos, incluindo o adequado monitoramento, controle e reportes para a Diretoria Estatutária.

Os papéis e responsabilidades das estruturas de governança relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital do Banco são descritos a seguir:

#### Comitê de Supervisão

As principais responsabilidades do Comitê de Supervisão no que diz respeito ao gerenciamento de riscos são:

- Alinhar os processos de gerenciamento de riscos do Banco com a estrutura de gerenciamento de riscos do SSBT, incluindo estratégias, políticas, procedimentos, processos e sistemas, estabelecidos para identificar, avaliar, mensurar, monitorar e gerenciar os principais riscos inerentes às atividades do Banco;
- Ser informado sobre as alterações relevante nas políticas de riscos quanto à identificação, análise, gerenciamento e aprovação de todos os riscos significativos para o Banco, incluindo, mas não se limitando aos riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional;
- Monitorar indicadores chaves de risco (KRIs), se aplicável, e as métricas de apetite por riscos, incluindo, mas não se limitando a, limites de portfólio;
- Identificar, revisar e discutir assuntos relacionados a riscos emergentes; e
- Monitorar incidentes de risco operacional relevantes.

#### Fórum de Riscos, *Compliance* e Controles (“RCCF”)

O RCCF fornece suporte à governança e à supervisão das atividades de negócios e controles do SSBC, cobrindo riscos financeiros e não financeiros. Além disso, coordena o escalonamento e o compartilhamento de informações com o outros comitês funcionais corporativos, conforme necessário. O RCCF também possui responsabilidades locais sobre os seguintes temas:

- Gerenciamento dos Riscos Corporativos;
- Cumprimento dos requisitos legais e regulatórios; e
- Governança e Controles.

As responsabilidades relacionadas à administração de riscos do RCCF incluem:

- Revisar periodicamente as políticas do SSBC e supervisionar sua estrutura de gerenciamento de Riscos, *Compliance* e Controles, que inclui, entre outros, políticas e procedimentos que estabelecem governança de gerenciamento de riscos, *Compliance* e controles, bem como processos e sistemas para implementação e monitoramento do cumprimento a tais políticas e procedimentos;
- Revisar e discutir os processos de gerenciamento de riscos, incluindo as estratégias, políticas, procedimentos, processos e sistemas estabelecidos para identificar, avaliar, mensurar, monitorar as principais métricas de risco e gerenciar os principais riscos enfrentados pelo Banco, incluindo, mas não limitado a: crédito, mercado, taxa de juros do *banking book*, liquidez, operacional, social, ambiental, climático e tecnologia;
- Revisar e discutir a eficácia do cumprimento das leis e da regulação vigentes, incluindo o acompanhamento dos resultados de qualquer inspeção executada por agências reguladoras ou quaisquer observações dos auditores;
- Obter atualizações dos gestores do SSBC com relação aos principais riscos de *Compliance* e assuntos relacionados ao risco operacional, incluindo como esses riscos estão sendo monitorados e como quaisquer acompanhamentos estão sendo realizados e reportados;
- Discutir e revisar os controles internos e o ambiente de controles do SSBC, incluindo esforços de remediação, ações de correção, exceções às políticas e procedimentos do banco e quaisquer outras métricas de risco importantes estabelecidas com o objetivo de supervisionar a governança do negócio; e
- Discutir novos produtos, serviços ou novas iniciativas de negócios, além de qualquer outro assunto de governança que implique alteração do perfil de risco ou uma mudança material na governança, estratégia e/ou processos do SSBC.

#### Diretoria Estatutária

A Diretoria do SSBC é composta pelo CFO/CRO, pela CCO, pela COO e pelo Head Trader seus quatro diretores estatutários. O *Chief Risk Officer*, o Head de Riscos e os demais gestores do Banco, além do RCCF, dão suporte à Diretoria Estatutária.

As responsabilidades da Diretoria Estatutária em relação ao gerenciamento de riscos consistem em:

- Aprovar e revisar, no mínimo anualmente ou quando necessário, as estratégias de administração de risco (inclusive sistemas, rotinas e procedimentos); os níveis de apetite ao risco expressos na Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”); as estratégias de gerenciamento de capital; as políticas de gestão de continuidade de negócios; o plano de contingência de liquidez; e o plano de capital;
- Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO;
- Manter registros de suas deliberações e decisões;
- Garantir a adesão do quanto às políticas, estratégias e limites relacionados ao gerenciamento de riscos; manter uma cultura de excelência no gerenciamento de riscos do Banco; assegurar que as equipes entendam e monitorem continuamente os riscos; e tenham treinamento adequado sobre as políticas, processos, reportes, sistemas e modelos;
- Reforçar as ações corretivas para remediar quaisquer deficiência nas estruturas de riscos e de capital do Banco; e autorizar, quando necessário, exceções às políticas, procedimentos, limites e níveis de apetite por riscos expressos na RAS;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
- Aprovar alterações significativas nas políticas e nas estratégias de gerenciamento de riscos do Banco, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;
- Conduzir as atividades de tomada de riscos em linha com as políticas e estratégias de riscos do Banco;

- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
- Ter ciência de que existem limitações das informações disponíveis sobre o gerenciamento de riscos e de capital;
- Assegurar que o Banco mantenha aderência à RAS;
- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;
- Propor recomendações relacionadas ao estabelecimento e revisão da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), aprovar e assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas;
- Avaliar os níveis de adesão das ações implementadas relacionadas à PRSAC e, quando necessário, recomendar melhorias;
- Garantir a aderência da PRSAC, RAS e demais políticas do Banco, e promover internamente sua disseminação e as ações que visem sua efetividade;
- Garantir a compatibilidade e a integração da PRSAC com as outras políticas estabelecidas pelo Banco, incluindo gestão de recursos humanos, gerenciamento de riscos e de capital, e políticas de *Compliance*; e
- Garantir que a estrutura de remuneração adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC.

### **Chief Risk Officer (CRO)**

O *Chief Risk Officer* é responsável pelas atividades referentes ao gerenciamento de riscos do Banco, como segunda linha de defesa e de forma independente das unidades de negócios, dentre eles o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional e demais riscos relevantes. As responsabilidades do CRO relacionadas ao gerenciamento de riscos consistem em:

- Garantir que sistemas de risco e infraestrutura sejam estabelecidos para garantir a captura adequada, mensuração e divulgação de todos os riscos de uma forma rigorosa e sustentável;
- Garantir que as políticas, procedimentos e sistemas de administração de risco e infraestrutura para o Banco sejam consistentes, e integradas, quando necessário, ao modelo de operação global do State Street;
- Supervisionar o desenvolvimento, implementação e desempenho da estrutura de administração de risco, inclusive suas melhorias;
- Revisar e implementar políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos consistentes com a RAS e os objetivos estratégicos do Banco;
- Dar suporte e participar nos processos de tomada de decisão estratégica relacionada ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, à administração de capital, como uma assistência à Diretoria Estatutária;
- Garantir que as equipes do Banco entendam e monitorem continuamente os riscos; e tenham treinamento adequado sobre políticas de administração de risco, processos, relatórios, sistemas e modelos;
- Dar suporte e participar no processo de tomada de decisão relacionado ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, dando assistência à Diretoria Executiva;
- Implementar ações destinadas à efetividade da PRSAC;
- Monitorar e avaliar as ações implementadas no RCCF;
- Melhorar continuamente as ações implementadas, quando deficiências são identificadas;
- Adequadamente e visando transparência, divulgar informações relacionadas aos riscos social, ambiental e climático, conforme regulação vigente;
- Participar do processo de aprovação das propostas de reclassificação de instrumentos entre as carteiras de negociação e bancária, quando aplicável; e
- Manter responsabilidade pelo cumprimento do disposto na Resolução CMN 4,677/2018, que estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas.

### **Diretor de Gerenciamento de Capital**

O Diretor de Gerenciamento de Capital é responsável pelas atividades relacionadas ao gerenciamento de capital do Banco. No Banco, suas responsabilidades principais são:

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de capital, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Responsabilidade pelos processos e controles relativos à apuração do montante RWA, pelo cálculo dos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e pelo cumprimento do Adicional de Capital Principal; e
- Responsabilidade pelos processos e controles relativos à apuração e ao cumprimento do requerimento mínimo da Razão de Alavancagem, se aplicável ao Banco.

#### 4.2 Perfil de Risco e Estratégia de Negócios

O Banco está exposto a uma variedade de riscos, alguns inerentes ao setor de serviços financeiros, outros mais específicos às atividades comerciais. O gerenciamento de riscos do Banco se baseia nos seguintes objetivos principais:

- i. Uma cultura de conscientização de riscos que se estende a todas atividades comerciais;
- ii. A identificação, classificação e mensuração dos riscos relevantes do Banco;
- iii. O estabelecimento de apetite por riscos do Banco com políticas e limites associados, e o monitoramento da aderência a tais limites e políticas;
- iv. O estabelecimento de uma estrutura de gerenciamento de riscos que possibilite o controle e a coordenação de tomada de risco por todas as linhas de negócio;
- v. A implementação do Programa de Teste de Estresse e de um estrutura de identificação imediata de riscos emergentes;
- vi. Um link direto entre os processos de tomada de decisão estratégica e práticas de remuneração; e
- vii. A flexibilidade para se adaptar a condições de mercado e de negócios em constante mudança.

O documento com a RAS do Banco descreve os limites quantitativos e metas qualitativas que definem o apetite por riscos, bem como as responsabilidades por mensurar e monitorar o risco em relação aos limites aprovados, e por reportar, escalar para níveis superiores, aprovar e tratar as exceções.

#### 4.3 Cultura de Riscos e Disseminação

O SSBC mantém uma cultura de riscos que é disseminada de forma efetiva entre todos os seus colaboradores, por meio de diversas iniciativas, tais como:

- Adesão ao código de conduta da Organização quando da entrada de novos colaboradores;
- A iniciativa “Speak Up/Listen Up” incentiva os funcionários, bem como os parceiros de negócios, a reportar reclamações, queixas, incluindo quaisquer atos observados de corrupção, má conduta, fraude e possíveis violações da política por meio da “linha Speak Up”, uma linha direta e confidencial que encaminha prontamente os problemas reportados para o Escritório de Conduta e, em alguns casos, para o diretor principal do Conselho de Administração da Matriz;
- Manutenção de intranet corporativa com as Políticas de Riscos e diversos manuais disponibilizados a todos os colaboradores, de acordo com suas atividades e responsabilidades. Adicionalmente, a cada nova Política de Riscos, ou em suas revisões periódicas, os colaboradores são prontamente informados sobre sua disponibilização na intranet por e-mail;
- Discussões semanais de assuntos relacionados aos riscos do Banco com a presença de grande parte dos colaboradores;
- Fóruns e Comitês com a participação de diversos colaboradores de forma a compartilhar informações relevantes sobre o gerenciamento de riscos;
- Reportes diários enviados a diversas partes relevantes;
- Treinamentos periódicos e mandatórios sobre o gerenciamento dos diversos riscos incorridos pelo Banco, disponibilizados em plataformas específicas;
- Demais treinamentos e workshops disponibilizados aos colaboradores do Banco;

- Governança estabelecida com papéis e responsabilidades claros, incluindo alçadas e o processo de escalonamento.

#### 4.4 Gerenciamento dos Riscos Relevantes

Considerando sua estratégia comercial, o atual perfil de risco do Banco é dividido em seis categorias principais, que servem como o princípio de organização para a estrutura de limites quantitativos e qualitativos estabelecida definição do apetite por riscos. São elas:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juros do Banking Book (IRRBB);
- Risco Operacional;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Tecnologia; e
- Riscos Social, Ambiental e Climático.

##### I. Risco de Crédito

O SSBC define Risco de Crédito como o risco de perda financeira quando uma contraparte, tomador ou devedor, conjuntamente denominados contraparte, não é capaz ou não está disposta a reembolsar os valores de um empréstimo ou a liquidar dentro dos termos contratuais pactuados. Os níveis de apetite pelo risco de crédito são descritos na RAS e na Política de Risco de Crédito, e reportados nos relatórios diários de consumo de limites. A Política de Risco de Crédito estabelece os padrões e exigências com relação à governança e ao gerenciamento, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte das exposições do Banco.

Para a mensuração, monitoramento e controle do risco de crédito do SSBC, é considerada a avaliação independente de risco, que inclui a classificação de risco e limite associado por contraparte.

##### II. Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juros do *Banking Book* (“IRRBB”)

O gerenciamento do risco de mercado e do risco de taxa de juros do *banking book* do SSBC adota diretrizes globais em conjunto com os padrões previstos na Resolução CMN 4,557/2017, e tem o suporte das ferramentas e supervisão globais do SSBT. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado se baseia na Política de Risco de Mercado, que determina as responsabilidades, estratégias, processos e metodologias utilizadas na identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco, de uma forma integrada e de forma a fornecer o suporte adequado à Diretoria Estatutária do Banco.

O IRRBB é utilizado na mensuração da perda de resultado de intermediação financeira dos instrumentos que compõem o *banking book* em cenário de choque nas taxas de juros.

##### III. Risco Operacional

O SSBC reconhece que o risco operacional é intrínseco a seus negócios e não pode ser mitigado completamente. O Banco, portanto, busca administrar seus riscos operacionais levando em conta seus objetivos estratégicos, financeiros e operacionais, dentro dos níveis de apetite por riscos estabelecidos na RAS. O Banco gerencia seu risco operacional por meio da identificação, captura e análise de dados relacionados ao risco operacional, utilizando informações dos eventos reportados periodicamente pelas diferentes áreas do Banco para entendimento, definição de planos de ação, acompanhamento e reporte à Diretoria Estatutária.

##### IV. Risco de Liquidez

O SSBC entende o risco de liquidez como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. No SSBC, existem controles estabelecidos para garantir que o risco de liquidez seja gerenciado em linha com a RAS do Banco e acima dos requerimentos regulatórios mínimos, bem como para permitir que a alta administração monitore e avalie adequadamente o risco de liquidez. Os controles de risco de liquidez incluem uma estrutura de Governança bem definida, bem como políticas, diretrizes, limites e processo de escalonamento. A área de ERM Brasil tem reuniões periódicas com as Tesourarias local e global para discutir temas relevantes e receber suporte e orientação quando necessário.

## V. Risco de Tecnologia

O SSBC administra a tecnologia da informação com a intenção de operar dentro de suas obrigações regulamentares e contratuais, deveres, políticas e padrões fiduciários e outros legais, objetivos estratégicos e operacionais bem como para cumprir os compromissos com clientes. O SSBC define risco de tecnologia como a incapacidade de atingir substancialmente objetivos estratégicos, financeiros e operacionais devido a problemas originados por uso, titularidade, operação, envolvimento, influência e adoção de tecnologia da informação. Isso inclui produtos e serviços de tecnologia fornecidos por terceiros, equipes de TI ou pessoal não relacionado a TI.

## VI. Riscos Social, Ambiental e Climático

O Banco tem compromisso com a responsabilidade social, ambiental e climática e acredita que retribuir às comunidades em que vivemos e trabalhamos é essencial para nosso sucesso a longo prazo. Reconhecemos que um crescimento sustentável vem de uma operação com absoluta integridade e que respeite nossos acionistas, clientes, funcionários, nossas comunidades e o meio ambiente. Estamos comprometidos com os princípios de boa governança e em ajudar nossos clientes a obter sucesso. Estamos empenhados em garantir um ambiente de trabalho inclusivo, onde os funcionários se sintam valorizados e engajados. Acreditamos que temos a responsabilidade de desenvolver nossas comunidades e de sermos líderes em sustentabilidade ambiental, tanto na forma como conduzimos nossas operações quanto nos produtos e serviços que oferecemos.

A área de ERM Brasil é responsável pelo reporte de riscos social, ambiental e climático no SSBC por meio do uso de diferentes abordagens que permitem a identificação de setores por risco associado, mensuração e monitoramento da exposição do Banco ao risco por região e setor, e preparação de questionários com questões relacionadas aos aspectos social, ambiental e climático enviadas às contrapartes do Banco, fornecedores relevantes e prestadores de serviços terceirizados para entender melhor como eles gerenciam esses riscos para discussão no RCCF sobre quaisquer riscos potencialmente materiais para o SSBC com base nas respostas recebidas.

### 4.5 Reporte de Riscos

A área de ERM Brasil produz e reporta periodicamente às áreas de negócios, gestores responsáveis e à Diretoria Estatutária do Banco um conjunto de relatórios com informações relevantes acerca dos riscos incorridos como parte da governança corporativa estabelecida e seguindo os requisitos regulatórios emitidos pelo BACEN. Dentre os mais relevantes, destacam-se:

- Limites de Risco de Mercado, Risco de Liquidez e Risco de Crédito
- Posição e Métricas de Risco de Mercado (DV01, Exposição Cambial etc) e Testes de Estresse
- VaR Backtesting
- Exposição Cambial Intradiária
- Projeções de Caixa para 90 dias (condições normais e em estresse)
- Eventos de Risco Operacional
- Exposição ao Risco de Crédito por contraparte

- Exposição aos Riscos Social, Ambiental e Climático
- Exposição ao Risco País
- RWA diário

Adicionalmente, ERM Brasil produz e submete ao BACEN os documentos regulatórios DDR, DRM e DRL.

#### 4.6 Testes de Estresse

Para avaliar a capacidade do Banco em sustentar perdas e testar a resiliência de seu capital em condições econômicas e de mercado extremas, o Banco realiza testes de estresse.

O Programa de Teste de Estresse do Banco é baseado na metodologia de análise de sensibilidade, que simula condições econômicas e de mercado severas nas principais variáveis, incluindo choques em curvas de mercado, situações de estresse de *funding* e liquidez intradiária, ou de aumento de perda esperada por contraparte. O teste considera os seguintes riscos, considerados relevantes, e seus impactos são observados nos resultados, na estrutura de capital e na posição de liquidez do Banco:

- Liquidez;
- Mercado; e
- Risco de crédito.

Seus resultados são reportados à Diretoria Estatutária e incorporados no processo de Análise de Capital e na revisão da Estrutura de Apetite por Riscos.

#### 4.7 Mitigação de Riscos

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de riscos independente das áreas de negócios do Banco, que estabelece limites e mecanismos de mitigação de riscos, propõe métricas que fazem parte da RAS do Banco e desenvolve Políticas, diretrizes, processos e procedimentos para a adequada mensuração, monitoramento e reportes de riscos.

A governança de riscos estabelece os fóruns de discussão e aprovação adequados para os limites de risco de mercado, IRRBB, liquidez, crédito, operacional e social, ambiental e climático, dentre outros, as políticas e diretrizes a serem respeitadas, os processos e procedimentos de avaliação, mensuração, monitoramento e reporte, considerando os cenários de normalidade e em períodos de estresse.

Para o risco de crédito, os limites são definidos por contraparte e refletem o apetite por riscos a cada cliente, levando em consideração como fatores mitigantes, por exemplo, colaterais recebidos nas operações realizadas. O monitoramento é realizado diariamente e o reporte feito às áreas de negócio e à Diretoria Estatutária.

Com relação aos riscos de mercado, incluindo IRRBB, as estratégias de mitigação levam em conta os níveis de apetite por riscos definidos na RAS, que consideram, dentre outros, os descasamento das exposições por prazo e por fatores de risco.

O risco operacional possui uma estrutura de captura e reporte de incidentes bastante disseminada na organização. Como forma de mitigar o risco operacional, são elaborados planos de ação bastante detalhados, com prazos e áreas responsáveis definidas, e uma escala de monitoramento periódico robusto. Além disso, o acompanhamento dos incidentes operacionais é também realizado pelo RCCF, que pode deliberar sobre ações adicionais ou a determinação de status de cada plano de ação.

A estrutura e governança de ESG do Banco, assim como aquela relacionada aos demais riscos, contempla a identificação, mensuração, monitoramento, definição de limites na RAS e reporte, como forma de mitigação dos riscos social, ambiental e climático. Embora incipiente, a estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático do Banco estabeleceu limites e procedimentos de forma a mitigar esses riscos e se enquadrar nos níveis aceitáveis conforme diretrizes da RAS.

## 4.8 Dados Abertos

As informações de gerenciamento de riscos e capital no formato de dados abertos são publicadas em:

<https://www.statestreet.com/content/dam/stt/web/disclosures-and-disclaimers/br/json/ova/2023.json>

<https://www.statestreet.com/content/dam/stt/web/disclosures-and-disclaimers/br/json/catalogo.json>

## 5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital do SSBC se baseia em políticas e estratégias claramente definidas que formalizam sistemas, rotinas e processos que possibilitam a avaliação da suficiência de capital e que incluem um plano de capital e relatórios gerenciais para a alta administração.

### 5.1 Patrimônio de Referência (PR)

Os valores de Capital Principal, de Capital Complementar e de PR do Banco, na data base dessa publicação são:

**Figura 02.** Patrimônio de Referência

Base de Cálculo (em R\$ mil)	Dec-23
<b>Patrimônio de Referência - Nível I</b>	<b>395,318</b>
Capital Principal	395,318
Capital Complementar	-
<b>Patrimônio de Referência - Nível II</b>	<b>-</b>
Dívidas Subordinadas	-
<b>Exclusões</b>	<b>-</b>
<b>Total do Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>395,318</b>
<b>Total do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido</b>	<b>8,549</b>
<b>Margem do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido</b>	<b>386,769</b>
<b>Margem do Patrimônio de Referência incluindo IRRBB</b>	<b>376,157</b>
<b>Margem do Patrimônio de Referência + IRRBB + ACP</b>	<b>373,486</b>

### 5.2 Ativos Ponderados pelo Risco (“RWA”) e Indicadores de Capital Regulatório

Para fins de cálculo das exigências mínimas de capital e do capital principal adicional mencionado respectivamente nos Artigos 4º a 6º e 8º da Resolução CMN 4,958/2021, o RWA é calculado pela soma dos seguintes componentes:

- **RWA<sub>CPAD</sub>**, relacionado às exposições de risco de crédito, sujeito ao cálculo de exigência de capital de acordo com a abordagem padronizada;
- **RWA<sub>MPAD</sub>**, relacionado a exposições de risco de mercado, sujeito ao cálculo de exigência de capital de acordo com a abordagem padronizada. RWA<sub>MPAD</sub> é a soma das seguintes parcelas:
  - RWA<sub>JUR1</sub>, relacionado a exposições sujeitas a uma variação nas taxas de juros fixas denominadas em real, para as quais a exigência de capital é calculada usando a abordagem padronizada;

- $RWA_{JUR2}$ , relacionado a exposições sujeitas a variações de taxa em cupons de moeda estrangeira, para as quais a exigência de capital é calculada usando a abordagem padronizada;
- $RWA_{JUR3}$ , relacionado a exposições sujeitas a variações de taxa em cupons de índice de preço, para as quais a exigência de capital é calculada usando a abordagem padronizada;
- $RWA_{JUR4}$ , relacionado a exposições sujeitas a variações de taxa em cupons de taxas de juros, para as quais a exigência de capital é calculada usando a abordagem padronizada;
- $RWA_{ACS}$ , relacionado a exposições sujeitas a variações no preço de ações, para as quais a exigência de capital é calculada usando a abordagem padronizada;
- $RWA_{COM}$ , relacionado a exposições sujeitas a variações nos preços de commodities, para as quais a exigência de capital é calculada usando a abordagem padronizada; e
- $RWA_{CAM}$ , relacionado a exposições a ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos a variações cambiais, para as quais a exigência de capital é calculada usando a abordagem padronizada.
- $RWA_{CVA}$ , relativa às exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte.

$RWA_{OPAD}$ , relacionado ao cálculo de capital exigido para risco operacional de acordo com a abordagem padronizada. A instituição deve manter também PR suficiente para cobertura do risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB).

O valor do RWA total do Banco, sua distribuição entre os riscos de mercado, crédito, operacional e IRRBB, além dos índices de capital regulatório, são apresentados nos quadros a seguir:

**Figura 03.** RWA Total

Base de cálculo (em R\$ mil)	Dec-23
<b>Risco de Credito <math>RWA_{CPAD}</math></b>	<b>19,443</b>
Por FPR	
FPR de 0%	
FPR de 1%	915
FPR de 20%	1,217
FPR de 35%	
FPR de 50%	7,920
FPR de 75%	
FPR de 85%	
FPR de 100%	5,780
FPR de 150%	
FPR de 250%	3,610
FPR de 300%	
FPR de 909,09%	
<b>Risco de Mercado</b>	<b>48,683</b>
<b>Taxa de Juros</b>	<b>43,133</b>
Taxa de Juros Prefixada em Real ( $RWA_{JUR1}$ )	8,602
Taxa de Juros de Cupom de Moeda Estrangeira ( $RWA_{JUR2}$ )	34,531
Taxa de Juros de Cupom de Índice de Preços ( $RWA_{JUR3}$ )	-
Taxa de Cupom Taxa de Juros ( $RWA_{JUR4}$ )	
<b>Commodities (<math>RWA_{COM}</math>)</b>	<b>-</b>
<b>Exposição em Ouro, Moedas Estrangeiras e Câmbio (<math>RWA_{CAM}</math>)</b>	<b>5,550</b>
<b>Ajuste para Derivativos decorrente de Variação da Qualidade creditícia da Contraparte (C<sup>1</sup>)</b>	<b>0</b>
<b>Risco Operacional</b>	<b>38,734</b>
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>106,860</b>
<b>Patrimônio de Referência Mínimo Requerido</b>	<b>8,549</b>
<b>Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking (<math>IRR_{BB}</math>)</b>	<b>10,612</b>

**Figura 04** Índices de Capital Regulatório

	<b>Dec-23</b>
Índice de Capital Principal	369.94%
Índice de Nível I	369.94%
Índice de Basileia	369.94%
Índice de Basileia incluindo a parcela da Carteira Banking - IRRBB	165.05%
Índice de Basileia Amplo (IRRBB + ACP)	144.86%

### 5.3 Planejamento de Capital Regulatório

O Plano de Capital elaborado pelo SSBC estabelece os principais aspectos da estrutura de gerenciamento de capital referentes às expectativas de Patrimônio de Referência (PR) e dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), de acordo com os requisitos descritos na Resolução CMN 4,557/2017 e nos demais documentos regulatórios relacionados.

O Plano está alinhado ao planejamento estratégico do Banco, abrange o horizonte de três anos e contempla as Metas e projeções de capital; e as principais fontes de capital do Banco, considerando, dentre outros aspectos, as ameaças e oportunidades ao ambiente econômico e de negócios; as projeções dos valores dos ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial e das receitas e despesas; as metas de crescimento ou de participação no mercado; a política de distribuição de resultados; e os termos da RAS.

No SSBC, a área de ERM Brasil é responsável pela elaboração desse Plano, com suporte das áreas de *Finance*. Esse documento aplica-se a todo o Banco e inclui todas as atividades que compõem os portfólios de trading e banking, contabilizadas ou não no balanço patrimonial, de acordo com os requerimentos gerenciais e regulatórios. Esse Plano atende os requisitos regulatórios do BACEN.

As projeções de capital são elaboradas tanto em cenário de normalidade como em cenário de estresse, com base em premissas consistentes com o perfil de risco e de negócios do Banco, e indicam que, tanto em cenário de normalidade quanto em condições de estresse, o Banco possui Patrimônio suficiente para atendimento aos requerimentos mínimos de Capital Principal, PR Nível I e PR Total, incluindo os Adicionais de Capital Principal e a cobertura para o IRRBB, para os próximos anos.

## 6. INCLUSÃO OU RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Não houve inclusão ou retificação de informações no período.